



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 409A

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 409A

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 105/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

DECRETA:

Artigo 1º Nos termos do artigo 4º, Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 338/2020 de 10 de novembro de 2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme as dotações orçamentárias contidas no anexo II.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 16 de novembro de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 409A

Página 3 de 8

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO II - ANULAÇÃO - DECRETO Nº 105

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
276	58	2099	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1 R\$	30.000,00
				TOTAL R\$	30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 409A

Página 4 de 8

DECRETO Nº 106/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

DECRETA:

Artigo 1º Nos termos do artigo 4º, Inciso I da Lei Municipal nº 338/2020 de 10 de novembro de 2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 401.700,00 (quatrocentos e um mil e setecentos reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme as dotações orçamentárias contidas no anexo II.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 16 de novembro de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 409A

Página 5 de 8

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO II - ANULAÇÃO - DECRETO Nº 106

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
22	2	2101	3.3.9.3.39.00 - Outros Serv. Terceiro PJ	1 R\$	5.000,00
Sub-Total					R\$ 5.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
1218	4	2005	4.5.4.2.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	1 R\$	10.000,00
Sub-Total					R\$ 10.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - APOIO A EDUCAÇÃO DE MAIS NÍVEIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
110	30	2052	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1 R\$	40.700,00
121	33	2055	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1 R\$	4.000,00
130	34	2056	3.3.9.3.36.00 - Outros Serv. Terceiro PF	1 R\$	5.000,00
Sub-Total					R\$ 49.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 409A

Página 6 de 8

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
145	36	2059	3.3.9.0.48.99 - Demais Auxílios Financeiros PF	1 R\$	10.000,00
148	36	2059	3.3.9.3.36.00 - Outros Serv. Terceiro PF	1 R\$	10.000,00
168	38	2064	3.1.9.0.11.00 - Venc. E Vantagens Fixas	1 R\$	12.000,00
Sub-Total					R\$ 32.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
1241	50	2088	3.3.9.3.36.00 - Outros Serv. Terceiro PF	1 R\$	3.000,00
195	46	2080	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1 R\$	2.000,00
197	46	2080	3.3.9.3.39.00 - Outros Serv. Terceiro PJ	1 R\$	5.000,00
Sub-Total					R\$ 10.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
243	52	2092	4.4.9.0.52.00 - Eq. E Material Permanente	1 R\$	50.000,00
Sub-Total					R\$ 50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 409A

Página 7 de 8

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
3405	87	1016	4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	1 R\$	70.000,00
Sub-Total					R\$ 70.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
276	58	2099	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1 R\$	125.000,00
278	58	2099	3.3.9.3.39.00 - Outros Serv. Terceiro PJ	1 R\$	50.000,00
Sub-Total					R\$ 175.000,00

TOTAL R\$ 401.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 409A

Página 8 de 8

Portarias

PORTARIA Nº 285/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação em substituição de servidor(a) que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MÁRCIA RAPHAEL, para responder pelas funções do Cargo Comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE desta Municipalidade no período de 16/11/2021 à 15/12/2021, em substituição a servidora CLEIA VIEIRA, Diretora do Departamento de Saúde, em razão de estar em gozo de férias, recebendo durante esse período a diferença salarial entre as referências 16 QG e 18 QG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 16 de novembro de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 286/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Designação para Atuar, nas contas do Fundo Municipal de Saúde que especifica e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe

confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA DE LOURDES DAUDT DANSIGUER, Servidora Pública Municipal, RG nº 12.105.328 inscrita no CPF Nº 970.154.238-04, ocupante do Cargo de Tesoureira para atuar como Tesoureira das contas do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU-CNPJ Nº11.403.348/001-46, para juntamente com o Ordenador de Despesas, MÁRCIA RAPHAEL, Diretora do Departamento Da Saúde em Substituição, RG Nº33.797.598-X, CPF Nº302.885.008/73.

Art. 2º Abrir contas de depósito; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Efetuar transferência e pagamentos; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Cadastrar, Alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências por meio eletrônico; Liberar arquivos de pagamentos no ger financ.; Solicitar saldos/extratos; Solicitar saldos/extratos de investimentos e Encerrar contas de depósito, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Art. 3º As servidoras ora designadas movimentarão as contas bancárias abertas, bem como outras contas que por necessidade sejam abertas após a publicação desta portaria.

Art. 4º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 16 de novembro de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria